



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 151, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova a renovação do credenciamento e atesta o cumprimento de exigências da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia – Fest.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 23068.045883/2025-64 – FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST; a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças; e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 9 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Resolução manifesta concordância com o registro e a renovação do credenciamento da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia – Fest como entidade de apoio da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes.

Art. 2º Fica reconhecido o cumprimento pela Fest das exigências contidas no art. 6º, §§ 2º, 3º e 13 do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e nos arts. 2º, parágrafo único, e 4º-A da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, relativas à divulgação das informações exigidas em seu sítio eletrônico, bem como no Sistema Conveniar e no Portal da Transparência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA LOPES VICTOR
NA PRESIDÊNCIA